



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 62/2024/DG

Interrompe férias do servidor João Milton Chaves Joca.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 00642/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29 de janeiro de 2024, a primeira parcela das férias referente ao exercício de 2024, marcada para o período de 22/01 a 02/02/2024, do servidor JOÃO MILTON CHAVES JOCA, matrícula nº 30024554, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2024.

Natal, 7 de fevereiro de 2024.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 08/02/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0007791&crc=3705DDA3 informando, caso não preenchido, o código verificador **0007791** e o código CRC **3705DDA3**.

00642/2024

0007791v2